

RECEBIDO
EM

24 AGO 1977



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULOL E I Nº **1098**
(15 DE AGOSTO DE 1977)

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DANTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura na Contadoria Municipal de um crédito especial até a importância de Cr\$ 1.092.313,67 (um milhão, noventa e dois mil, trezentos e treze cruzeiros e sessenta e sete centavos), destinado a ocorrer despesas com a ampliação do Paço Municipal, desapropriação de imóvel para construção de Escola de 1º Grau na Vila Rosina, aquisição de 4 (quatro) ambulâncias, reforma e ampliação do Cemitério das Saudades e Vencimentos e Vantagens de Estagiários.

PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito especial de que trata este artigo será assim classificado:

2. PODER EXECUTIVO

2.2 REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

4.1.1.0 Obras Públicas

03.07.021.1.23 - 01. Ampliação do Paço Municipal.....Cr\$ 150.000,00

2. PODER EXECUTIVO

2.6 ENSINO DO 1º GRAU

4.2.0.0 Inversões Financeiras

08.42.188.1.24 - 01. Desapropriação de imóvel para construção de Escola de 1º Grau na Vila

Rosina.....Cr\$ 429.292,00

2. PODER EXECUTIVO

2.20 SERVIÇO MÉDICO ODONTOLÓGICO E AMBULÂNCIAS

4.1.3.0 Equipamentos e Instalações

13.75.428.1.25 - 01. Aquisição de quatro ambulâncias.....Cr\$ 336.021,67

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 2-

2. PODER EXECUTIVO

2.17 CEMITÉRIO

4.1.1.0 Obras Públicas

10.60.326.1.26 - 02. Reforma e ampliação do Cemitério das
Saúdes.....Cr\$ 160.000,00

2. PODER EXECUTIVO

2.1 GABINETE DO PREFEITO E DEFENDÊNCIAS

3.1.1.1 Pessoal Civil

03.07.021.2.03 - 09. Vencimentos e Vantagens de Estagiá-
rios.....Cr\$ 17.000,00

TOTAL.....Cr\$ 1.092.313,67

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os se-
guintes recursos:

a) - anulação total das rubricas:

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

08.42.188.1.07 - 03. Construção da Escola da Calça-
rea (Recursos Próprios).....Cr\$ 150.000,00

4.1.1.0 OBRAS PÚBLICAS

08.42.188.1.07 - 04. Construção da Escola da Calça-
rea (Recursos do F.P.M.).....Cr\$ 250.000,00

b) - anulação parcial das rubricas:

3.1.1.1 PESSOAL CIVIL

03.07.021.2.03 - 05. Vencimentos e Vantagens de Es-
tagiários para Serviços Técni-
cos.....Cr\$ 8.000,00

3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS

08.46.224.2.16 - 01. Diversos Serviços Prestados
por Terceiros.....Cr\$ 9.000,00

**c) - saldo financeiro do exercício anterior, apurado em
balanço (Recursos Próprios).....Cr\$ 310.000,00**

**d) - saldo financeiro do exercício anterior, apurado em
balanço (Recursos do F.P.M.).....Cr\$ 365.313,67**

TOTAL.....Cr\$ 1.092.313,67

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 3-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de agosto de 1977.-

Guarantã
ENGR. GINO DÁTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

110231
PEDRO LASZLO

=SECRETÁRIO=

Rauan